ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO/RS

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nºs 16 e 17 2026
Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2026.
Vigência: 06 meses
Origem: Pregão Eletrônico nº 31/2025
Processo: 198/20255
Objeto:Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, consistentes em 01 (um) Conjunto de Forragem Frontal e 02 (dois) Pulverizadores Agrícolas de Barras, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 979707/2025-TRANFEREGOV.BR Nº 048141/2025.
Fornecedores:
Contrato nº 16
Francis Ricardo Atuati Ltda-CNPJ nº 32.673.663/0001-63–São Martinho-Rs.
Item 01: Um Conjunto de forragem frontal, potência compatível: com no mínimo 115 a 150 cv Largura de trabalho: mínimo 2,4 m; Rotor de facas reversíveis mínimo 12 facas; Acoplamento frontal com cardam Estrutura reforçada, com sistema de proteção contra sobrecarga. Para colhedoras de duplo rotor, produção de no mínimo 54 toneladas hora, Marca Nogeira, Modelo FNT 2300, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho do Convênio Transferegov.br nº 979707/2025, no Valor de R$ 168.000,00
Contrato nº 17
Agrobetter Implementos Agrícolas Ltda-CNPJ nº 41.211.261/0001-38-Santo Antônio do Sudeste-PR.
Item 02- Dois Pulverizadores Agrícolas de Barras, Marca Agrobetter, Modelo AGR 800, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho do Convênio Transferegov.br nº 979707/2025, no valor de 43.250,00/unidade, que totaliza 86.500,00.
Total dos Itens 01 e 02 o valor de R$ 254.500,00.
Prazo de entrega e Execução: em até seis meses.
Machadinho R/S,19 de fevereiro de 2026.
Sidinei Lopes de Lima-Prefeito Municipal

PAULO BENTO
TRABALHANDO POR UM FUTURO DE TRANSFORMAÇÃO E PROGRESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2026, sem contrato, em favor da empresa JF SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PESADOS E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS inscrito no CNPJ sob o nº 44.942.187/0001-18. Objeto: Manutenção da máquina Motoniveladora GD 555 marca Komatsu. Valor total de R$ 7.522,00 (Sete mil quinhentos e vinte e dois reais). Período de validade: 30 dias de garantia das peças e serviço. Fundamentação legal: Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações.
Paulo Bento/RS, 19 de fevereiro de 2026.
EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
e-mail: gabinete@pontepreta.rs.gov.br
PONTE PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório N. º 010/26, Pregão Presencial N. º 03/26; Objeto: Contratação de serviços técnico especializados de organização e realização de concurso público. Abertura: Dia 12 de março de 2026, às 08:00 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Informações e edital: www.pontepreta.rs.gov.br ou (54) 3083-5078, em horário de expediente. Ponte Preta, RS, 19 de fevereiro de 2026.
Josiel Fernando Griseli,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE ITATIBA DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°011/2026

O Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: Aquisição de sementes de aveia preta.
Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21.
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Fornecedores: R.V. PAVAN E CIA LTDA, MARCOS ANDRÉ KUSMALTDA
Itatiba do Sul, RS, 19 de fevereiro de 2026.
Valdemar Cibulski
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Quatro Irmãos

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

JOÃO PAULO BALBINOT, Prefeito de Quatro Irmãos/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que fica aberto o seguinte Edital: PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) nº 8/2026, com Objetivo de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA E PEÇAS PARA CONSERTO ROLO LIUGONG, com Data de Abertura marcada para o dia 06/03/2026, às 08:15. O edital encontra-se à disposição no endereço eletrônico www.quatroirmaos.rs.gov.br, informações serão prestadas no Departamento de Licitações pelo fone (54) 99278-5494, (54) 99278-5472, (54) 99278-5543.
Quatro Irmãos – RS, 19/02/2026
JOÃO PAULO BALBINOT
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 66/2026 e ratifico a Dispensa nº. 49/2026 para a contratação da (s) empresa (s):

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
Marcio Leandro Sbardella - MEI.	29.444.190/0001-18	R$ 45.350,00

Com o objetivo de: Contratação de serviço especializado em higienização e limpeza, manutenção e sanitização com eliminação de organismos vivos, fungos e bactérias, instalação e desinstalação e serviço de carga de gás completa nos aparelhos de ar condicionado das Escolas Municipais, Secretaria Municipal de Educação, Agricultura, Saúde, Assistência Social e Finanças para o ano de 2026, com fundamento no Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II. Viadutos, 19 de fevereiro de 2026. Giovan André Sperotto. Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

Edital Pregão Presencial nº 19/2025
Processo nº 255/2025
Objeto: Prestação de serviços médicos

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que o pregão presencial nº 19/2025, processo nº 255/2025 tem seus atos revogados a partir da fase de habilitação com os seguintes efeitos práticos: a) revoga a inabilitação das empresas Elo Serviços de Saúde Ltda. b) Revoga a inabilitação da empresa Zetar Saúde Ltda. c) Revoga o contrato com a empresa Real Serviços em medicina Ltda. d) habilita a empresa Elo Serviços de Saúde Ltda. e) habilita a empresa Zetar Saúde Ltda. f) concede o prazo de três dias para recurso das habilitações. g) vencido o prazo convoca a empresa Elo Serviços em Saúde Ltda. para a assinatura do contrato no prazo improrrogável de 10 dias a contar de sua remessa via e-mail. Viadutos, 19 de fevereiro de 2026. Giovan André Sperotto, Prefeito.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTE PRETA
CÂMARA MUNICÍPAL DE VEREADORES

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para fins de publicação oficial, que foi reconhecida a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, relativo a Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, para prestação contínua de serviços técnicos especializados ao Poder Legislativo Municipal. Contratada: Mocellin, Bernardi & Advogados Associados. CNPJ: 14.090.224/0001-46. Valor Mensal: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 meses.
Ponte Preta, RS, 18 de fevereiro de 2026.
Laércio Brum
Presidente do Poder Legislativo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELINO RAMOS

PROCESSO Nº 22/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Lei 14.133) Nº 4/2026
Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Lei 14.133) para Aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais, para o ano de 2026
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:30 do dia 05/03/2026, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços (Lei 14.133) nº 4/2026, visando à Aquisição de produtos alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar das escolas públicas municipais, para o ano de 2026. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br
Marcelino Ramos, RS, 19 de Fevereiro de 2026.
Alberto Tomazoni
Secretário Municipal de Administração.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO
Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica jurídica, consistindo em contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em direito público e administrativo, para acompanhamento e orientação.
Contratada: MARCHIORI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ Nº 17.367.126/0001-00
Preço Mensal: R$ 7.500,00 (sete mil, quinhentos reais)
Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, na forma do Art. 165 da Lei 14.133/2021 e não havendo recursos, o processo será homologado e formalizados os termos contratuais.
Fundamento Legal: Art. 74. III. "c" da Lei nº 14.133/2021
Informações: (54) 3352-4516. Em 19 de fevereiro de 2026.
Vilmar de Biasi - Prefeito Municipal

